

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 64
ITAJUBÁ (MG), 05 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1555
2 – CONSELHO CURADOR.....	1555
3 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1556
4 – REITORIA.....	1561
5 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1562
6 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1568
7 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	1571
8 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1571
9 – INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1574

10 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	1579
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1580
12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1581
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1587



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.033150/2022-04, no qual estão apensados a deliberação favorável do CEPEAd e o Parecer Conclusivo Favorável do COC, e o que foi decidido em sua 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2022, **DECIDE**:

I – Aprovar o Plano de Execução Orçamentária da Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2023, conforme documento anexo ao referido processo.

2 - CONSELHO CURADOR

PARECER Nº 003, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Emite parecer favorável ao Plano de Execução Orçamentária 2023 – Universidade Federal de Itajubá

O Conselho Curador da UNIFEI, de acordo com suas competências regimentais, reuniu-se em sua 2ª Sessão Ordinária, em 18 de novembro de 2022, para Análise e parecer acerca do **Plano de Execução Orçamentária – UNIFEI – Exercício 2023** – Processo: 23088.033150/2022-04- com a presença dos conselheiros: Profª Adinele Gomes Guimarães (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá – Presidente do COC); Prof. Gabriel Rodrigues Hickel (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Roberto Akira Yamachita (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Felipe de Souza Eloy (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itajubá); Prof. Rafael Balbino Cardoso (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itabira); Prof. André Pereira Feitosa (Representante efetivo da categoria dos docentes - *Campus* Itabira); Emerson Luciano dos Santos (Representante efetivo dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); Estiveram presentes o Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, e o servidor Natan dos Santos, da Diretoria de Planejamento e Orçamento.

Conforme a apresentação do Plano de Execução Orçamentária 2023 – UNIFEI, feita pelo representante da Administração da Universidade com qualidade e a transparência necessárias, com esclarecimentos a todas as questões e, após a análise da documentação apresentada, o Conselho Curador **RESOLVE**:



Art. 1º Informar itens que merecem destaques:

- 1) Ressalta que devem ser mantidos os recursos prioritários para o apoio às funções finalísticas de ensino e pesquisa na Graduação e Pós-graduação, dando atenção especial para que não ocorram frustrações em ações propostas para a melhoria dessas funções importantes e fundamentais para o bom funcionamento da universidade;
- 2) Ratifica o apoio do Conselho Curador para todas as ações da Universidade, com o consequente aporte dos recursos necessários, para atender aos objetivos e diretrizes da Instituição que tenham como base o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e o PTO (Plano Tático Operacional), destacando a importância das Unidades Acadêmicas se mobilizarem para a elaboração dos PDUs (Projetos de Desenvolvimento das Unidades);
- 3) Reforça, por fim, a necessidade do monitoramento e acompanhamento do Plano de Execução Orçamentária para que, ocorrendo frustrações em ações previamente propostas, estes recursos possam ser aportados em outras demandas, viabilizando uma gestão mais tempestiva e transparente dos recursos da instituição.

Art. 2º O Conselho, após avaliar o documento referente ao ano de 2023, feitas as indagações e recebido as respostas adequadas e pertinentes, emite **parecer FAVORÁVEL** a este Plano de Execução Orçamentária 2023, e encaminha ao Conselho Universitário para deliberação final.

3 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM 18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029041/2020-12, **DECIDE:**

I – Aprovar, Ad Referendum do CEPEAd, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0116342.20.9) entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto a Implantação da infraestrutura de Equipamentos para o Centro Tecnológico para o Pré-sal Brasileiro - CTPB, na Universidade Federal de Itajubá na UNIFEI, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

**DECISÃO AD REFERENDUM 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.024012/2020-64, **DECIDE:**

I – Aprovar, Ad Referendum do CEPEAd, a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0116038.20.9) entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto a Construção do Centro Tecnológico para o Pré-Sal Brasileiro - CTPB, na Universidade Federal de Itajubá, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

DECISÃO AD REFERENDUM 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.006474/2022-20, **DECIDE:**

I – Aprovar, Ad Referendum do CEPEAd, o Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento a Indústria - FUPAI, que tem por objeto a contratação de uma Fundação de apoio para Gestão Administrativa e Financeira ao "projeto do novo curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia BCTec do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira - TED 11429.

DECISÃO 148, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.033984/2022-10 e a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar a Participação das Unidades Acadêmicas no rateio de recursos para 2023 conforme segue:



UNIDADE ACADÊMICA	MÉDIA - %
IEM – <i>Campus Itajubá</i>	11,67%
IEPG – <i>Campus Itajubá</i>	9,21%
IESTI – <i>Campus Itajubá</i>	9,52%
IFQ – <i>Campus Itajubá</i>	12,56%
IMC – <i>Campus Itajubá</i>	10,52%
IRN – <i>Campus Itajubá</i>	13,98%
ISEE – <i>Campus Itajubá</i>	6,19%
ICT – <i>Campus Itabira</i>	7,46%
IEI – <i>Campus Itabira</i>	8,80%
ICPA – <i>Campus Itabira</i>	10,09%

DECISÃO 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.006332/2022-62 e a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I - Aprovar a abertura de concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Libras;
- 01 vaga;
- Lotação: ICPA - Campus Itabira;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicação Exclusiva;

Justificativa: Conforme Resolução 105/2021 – CEPEAd (25/10/2021), apensada no referido processo.

DECISÃO 150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo 23499.006351/2022-99 e a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I - Aprovar a abertura de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Professor do Magistério Superior, Lotação: ICPA - Campus Itabira, Classe: A com denominação de Professor Adjunto A, Regime: Dedicação Exclusiva, assim descrito:



- Área: Ciência e Tecnologia, Cultura e Arte;
- 01 vaga;

- Área: Física e áreas afins;
- 01 vaga;

- Área: Química;
- 01 vaga;

- Área: Administração;
- 01 vaga;

- Área: Computação - Bancos de Dados;
- 01 vaga;

- Área: Computação – Programação WEB;
- 01 vaga;

- Área: Engenharia Mecânica;
- 01 vaga;

Justificativa: Em virtude da abertura do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCTEC), conforme decisão 05/2022 CONSUNI (18/04/2022) apensado no processo 23088.008192/2022-07.

DECISÃO 151, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso XVI do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso XVI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo 23088.034251/2022-94, a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho a ser firmado entre a UNIFEI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, tendo como objeto o “uso do Sistema Informatizado de Administração Pública – SUAP, sistema esse desenvolvido pelo IFRN, para que a UNIFEI possa utilizá-lo na gestão de suas rotinas acadêmicas e administrativas.
Coordenação: Servidor Adler Diniz de Souza.

**DECISÃO 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029041/2020-12 a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão ad referendum nº 18 - CEPEAd – Aprovada em 29/11/2022 - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0116342.20.9) entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto a Implantação da infraestrutura de Equipamentos para o Centro Tecnológico para o Pré-sal Brasileiro - CTPB, na Universidade Federal de Itajubá na UNIFEI, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

DECISÃO 153, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.024012/2020-64 a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I - Homologar a Decisão ad referendum nº 19 - CEPEAd – Aprovada em 29/11/2022 - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0116038.20.9) entre a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto a Construção do Centro Tecnológico para o Pré-Sal Brasileiro - CTPB, na Universidade Federal de Itajubá, sob coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

DECISÃO 154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso VIII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.006474/2022-20 a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**



I - Homologar a Decisão ad referendum nº 20 - CEPEAd – Aprovada em 29/11/2022 - Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Pesquisa e Assessoramento a Indústria - FUPAI, que tem por objeto a contratação de uma Fundação de apoio para Gestão Administrativa e Financeira ao "projeto do novo curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia BCTec do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira - TED 11429.

DECISÃO 155, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.034044/2022-30 e a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o Calendário Didático da Pós-graduação da Universidade Federal de Itajubá 2023.

DECISÃO 156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo: 23088.003494/2022-81 e a decisão deste Conselho na 27ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2022, **DECIDE:**

Concurso Público para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, realizado na área de Botânica: Fisiologia Vegetal; Bioquímica Vegetal; Sistemática de Criptógamas – Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura - Edital nº 21/2022 – IRN – Campus Itajubá.

I – Acatar o Parecer da Procuradoria Federal junto à UNIFEI - NOTA n. 0464/2022/PROT/PFUNIFEI /PGF/AGU, para restabelecer o resultado inicial divulgado pela Comissão Julgadora, no qual foi considerada a pontuação relativa à titulação de doutorado do candidato Lucas Vieira Lima.

4 – REITORIA

(Nada a constar)



5 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – NOVEMBRO / 2022

VACÂNCIA

APOSENTADORIA

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Gorgulino de Paula Reis Faria	Voluntária	2.246 de 31/10/2022	01/11/2022

EXONERAÇÃO A PEDIDO

NOME	DATA	PORTARIA	DOU
Eric Blenner Borges	07/11/2022	2.312 de 09/11/2022	10/11/2022

PENSÃO CIVIL

CONCESSÃO

PENSIONISTA	INSTITUIDOR	PROCESSO
Amélia Toledo de Castro	Ricardo Damiao Sales Goz	23088.031527/2022-82
Maria Helena de Oliveira	Jesuel Vieira	23088.030427/2022-39
Maria José de Lima	Joaquim Cipriano de Lima	23088.031887/2022-84

CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

TÉRMINO DE CONTRATO

NOME	CONTRATO LOCAÇÃO	DE TÉRMINO	PROCESSO
Marcos Antonio de Olivas	001/2020	03/11/2022	23088.031324/2020-24
Vinicius Politi Duarte	003/2020	01/12/2022	23088.034389/2020-21

REMOÇÃO

NOME	DATA	DOCUMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO ATUAL
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes	03/11/2022	2.257 03/11/2022	de Secretaria Desenvolvimento Institucional	de Secretaria Desenvolvimento Institucional
Jussara Gomes Canuto	24/10/2022	2.212 21/10/2022	de Diretoria de Serviços Gerais	de Coordenação Transporte

**FUNÇÃO GRATIFICADA
DISPENSA**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Carolina Dias Dini	31/10/2022	Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva	FG-1	2.235 de 27/10/2022	31/10/2022

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Fabrizio Vieira de Andrade	10/11/2022 a 25/10/2024	Coordenador Local do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	FCC	2.305 de 08/11/2022	10/11/2022

NOMEAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
João Ricardo Neves da Silva	10/11/2022	Diretor de Assuntos Estudantis	CD-4	2.310 de 09/11/2022	10/11/2022

ESTAGIÁRIOS**EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO**

NOME	A PARTIR DE
Gabriela Cadete de Souza	09/11/2022
Larissa Silva Cruz	19/10/2022
Suziane Carla Rodrigues de Carvalho	20/10/2022

**PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Alexandre Ribeiro Lima	19/10/2022	Capacitação	2.022 de 25/10/2022	D III 03
Matheus Cruz Germiniani da Silva	03/11/2022	Capacitação	2.277 de 04/11/2022	D II 01
Moises Goulart da Silva	13/10/2022	Mérito	2.323 de 10/11/2022	E IV 06
Nadir Pereira Dias	29/10/2022	Capacitação	2.243 de 31/10/2022	D III 02

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Anna Rita Tomich Magalhães	30/09/2022	Progressão	2.266 de	Classe C —



Felippe			04/11/2022	Adjunto 2
Davidson Passos Mendes	07/11/2022	Promoção	2.289 de 07/11/2022	Classe D – Associado 1
Diogo Leonardo Ferreira da Silva	01/11/2022	Progressão	2.273 de 04/11/2022	Classe C – Adjunto 2
Fabricio Silveira Chaves	29/10/2022	Progressão	2.272 de 04/11/2022	Classe A – Adjunto A 2
Gabriel Antônio Fanelli de Souza	07/10/2022	Aceleração	2.221 de 25/10/2022	Classe C – Adjunto 1
Isabela Maganha	16/10/2022	Aceleração	2.222 de 25/10/2022	Classe C – Adjunto 1
Luciano Fernandes Silva	13/10/2022	Progressão	2.279 de 04/11/2022	Classe D – Associado 4
Lucilene de Oliveira Rodrigues Chaves	25/10/2022	Progressão	2.270 de 04/11/2022	Classe D – Associado 3
Luiz Olmes Carvalho	29/10/2022	Progressão	2.271 de 04/11/2022	Classe A – Adjunto A 2
Rafael Balbino Cardoso	22/10/2022	Progressão	2.223 de 25/10/2022	Classe D – Associado 2
Rafael Di Lorenzo Correa	03/10/2022	Progressão	2.267 de 04/11/2022	Classe C – Adjunto 2
Regina Mambeli Barros	14/10/2022	Promoção	2.268 de 04/11/2022	Classe E – Titular Único
Roberto Shigueru Nobuyasu Junior	18/10/2022	Aceleração	2.278 de 04/11/2022	Classe C – Adjunto 1

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

NOME	TITULAÇÃO	PORTARIA	EFEITOS FINANCEIROS
Cibele Moreira Monteiro	Doutorado	2.282 de 04/11/2022	01/11/2022
Claudia Akemi Izeki	Doutorado	2.281 de 04/11/2022	20/10/2022

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
José Vitor Gomes	52%	2.290 de 07/11/2022	27/10/2022

LICENÇAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Nome	n.º dias
Aline Aparecida Rosa Pereira	03
Ana Carla Coelho Assis	05



Ana Cristina Tolentino Cabral	01
Anderson Candido Alves	01
Anderson Christi Duarte Pinto Ferreira	04
Andreia Teixeira	01
Antonio Sergio Da Silva	01
Brigida Faria Lima Oliveira	05
Carolina Dias Dini	01
Claudia Akemi Izeki	45
Domingos Savio Faria Paes	03
Eduarda Carvalho Pinto Coelho	78
Eider Batista Pereira	02
Erica Betania Silva Ribeiro	01
Erik Dos Santos Silva	02
Frederico Silva De Azevedo	03
Gabriel Dambros	07
Geuderson Traspadini Marchiori	01
Giovanni Horácio Guimarães	32
Guilherme Ferreira Aniceto	04
Gustavo Franco Marra Domingues	03
Heitor Guy Mendes Costa	04
Joao Martinho Nakagami	01
Jose Airton De Freitas	01
Kathia Rebecca Gomes Marciano	02
Livia Siqueira	01
Luciana Leme Carvalho	21
Marcia Das Dores Evangelista	01
Marcio Martins Lage Junior	01
Marco Aurelio De Almeida	10
Marcos Lucio Mota	04
Maria Alice Barbosa	02
Marilia Barra Rosa Moreira	01
Marli Luiza Tebaldi	10
Maura Regina Renno Ferreira	13
Maxwell De Souza Damasceno	01
Renata Santana Nepomuceno	01
Rosemeire De Oliveira Silverio Garrett	03
Simone Elisabeth Alves	02
Vinicius Rodrigues Costa De Oliveira	07
Walter Aoiama Nagai	90

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA**

Nome	n.º dias
Aline Simões de Souza Junqueira	02
Andreza de Fatima Leal Machado	14
Heitor Guy Mendes Costa	02
José Henrique de Freitas Gomes	03
Michelle Roseli da Luz	02
Nayara Nunes Fonseca dos Reis	02
Raphael Felca Glória	01
Sonia Maria de Souza	03

LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	Nº DIAS
Anderson Paulo de Paiva	08
Rafael Mario da Silva	08
Emerson José de Paiva	08

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
Ana Paula Ribeiro Carvalho	00:38 h
Anderson Candido Alves	23:34 h
Carolina Dias Dini	04:38 h
Claudio José Brito	01:15 h
Ebnezer Nascimento Conceição	01:04 h
Francisco Carlos de Oliveira	06:45 h
Glauber Marcio da Silva Luz	19:33 h
Gorgulino de Paula Reis Faria	37:38 h
José Maria dos Santos	02:42 h
Letícia Aparecida Gonçalves	07:14 h
Luiz Fernando Rodrigues Alves	14:29 h
Maria de Fátima Assis	02:26 h
Maria Margareth Ribeiro Pinto	10:19 h
Marília Barra Rosa Moreira	35:54 h
Mariza Suely Assis Meireles	09:00 h
Mauro José Renó Ferreira	46:04 h
Patrícia Santucci Vivas Plum de Oliveira	03:37 h
Renata Pena Soares	01:34 h
Silmara Kelly dos Santos	45:42 h
Silvana de Jesus Fiuza	16:19 h



Simone Elisabeth Alves	04:19 h
Tiago Luiz Gonçalves	21:39 h
Valéria Costa Santana	00:48 h

PAGAMENTOS SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Anne Noelle Silve	35	FG-1: Coordenadora Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
Antônio Sérgio da Silva	6	CD-2: Pró-Reitor de Extensão
Camila Evangelista Dionisio Duarte	15	FG-1: Assessora de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> de Itabira
Carlos Anderson Andrade	14	FG-1: Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação do <i>Campus</i> de Itabira
Daila Passos Vitorino	18	FG-1: Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica
Erica Betania Silva Ribeiro	8	FG-1: Coordenadora de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> de Itabira
Fani Rose Moura	9	FG-1: Coordenadora de Administração, Protocolo e Fiscalização
Isabel Maria Pacheco Costa	12	FG-1: Coordenadora de Gestão de Contratos
Lívia Siqueira	2	FG-1: Coordenador de Cadastro e Pagamento
Luiz Antonio Gonçalves	13	FG-1: Coordenador de Tecnologia e Serviços em Nuvem
Marilu Alcantara de Melo Schumann	19	CD-4: Diretor de Saúde e Qualidade de Vida
Patricia Kelli Silva de Oliveira	1	CD-4: Diretor Executivo - PROEX
Paulo Jose Trombert de Oliveira	11	FG-2: Assistente de Cadastro e Pagamento
Paulo Mateus Colosimo	3	FG-1: Gestora Setorial
Paulo Mateus Colosimo	17	FG-1: Coordenador de Execução Orçamentária
Silmara Cristina Baldissera Kabayama	11	CD-4: Diretor do Instituto de Engenharia Mecânica
Viviane Machado Soares	22	FG-1: Coordenadora Financeira e de Bolsas
Zaqueu Oliveira dos Santos	4	CD-2: Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ADICIONAL NOTURNO

NOME	TOTAL DE HORAS
Brígida Faria Lima Oliveira	00:03
Claudio José Brito	24:14
Maysa de Melo Paranhos	04:59



Ricardo de Melo Dias	01:06
Tiago Vitoi Esaú Ribeiro	05:40
Paulo Cesar Germiniani da Silva	03:20
Yone Domingues dos Santos	42:41

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	MOTIVO	DOCUMENTO
Eric Blenner Borges	Exoneração a Pedido	Mapa de Férias Nº 23 de 10/11/2022
Marcos Antônio de Olivas	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias Nº 21 de 03/11/2022
Vinicius Politi Duarte	Encerramento de Contrato	Mapa de Férias Nº de 03/11/2022

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

- Processo: 23088.020040/2022-74

6 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.444, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor LUCIANO MARQUES MACHADO, matrícula SIAPE nº 2143536, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Transportes - CTR.

PORTARIA Nº 2.445, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JUSSARA GOMES CANUTO, matrícula SIAPE nº 1864229, para a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Transportes - CTR.



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.421, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 135/2022-DOBI, de 18/11/2022, resolve:

I - **ALTERAR** a Portaria nº 1.878/2022 - DCC, de 09 de setembro de 2022.

II - **DISPENSAR** o servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638, e a servidora TALITA DA COSTA RISCHTER, SIAPE: 2382749, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica) do Contrato nº 031/2022, firmado com a empresa **M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PORTARIA Nº 2.422, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 135/2022-DOBI, de 18/11/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora TALITA DA COSTA RISCHTER, SIAPE: 2382749, e o servidor MOISÉS GOULART DA SILVA, SIAPE: 1918638, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Elétrica) do Contrato nº 031/2022, firmado com a empresa **M&M ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PORTARIA Nº 2.426, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 116/2022-DTI, de 16/11/2022, resolve:

I - **ALTERAR** a Portaria nº 946/2022 - DCC, de 11 de maio de 2022.



II - DISPENSAR o servidor ANDERSON LUIZ GONÇALVES, SIAPE: 2485706, como Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2022 firmado com a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI**.

PORTARIA Nº 2.427, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando nº 116/2022-DTI, de 16/11/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO ALVES BRASILEIRO, SIAPE: 1760310, como Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2022 firmado com a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI**.

PORTARIA Nº 2430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 040/2022-CTR, de 25/11/2022, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, SIAPE: 1641668, e a Servidora JUSSARA GOMES CANUTO, SIAPE: 1864229, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 049/2022

Processo nº: 23088.026213/2022-68

Pregão Eletrônico: 67/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção mecânica e elétrica de veículos para atender aos veículos oficiais da frota UNIFEI, Campus Itajubá-MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 75/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.027938/2022-73.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresas para fornecimento e instalação de materiais de obra e acabamento.

CONTRATADAS: EQUADOR REVESTIMENTOS EIRELI; HCONTROLFILM PELÍCULAS E DECORAÇÕES LTDA; FEMAR CONSTRUÇÕES LTDA.



DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação/assinatura.

7 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ASSEMBLEIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (MPEPR)

DECISÃO ADMINISTRATIVA 3, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Assembleia do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MPEPR), da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral da Unifei, e em conformidade com o que foi decidido na Reunião de 10 de novembro de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º: Descredenciar a Prof.^a Janaina Antonino Pinto do corpo docente do programa, por solicitação da docente.

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.370, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MELISE MARIA VEIGA DE PAULA, ANDRÉ BERNARDI e FLAVIO SOARES SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.030920/2022-59, de Progressão do Prof. BRUNO GUAZZELLI BATISTA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 11/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 2.371, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GABRIEL FLORES HIDALGO, VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS e DANIEL THOMAZINI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034036/2022-93, de Progressão da Prof(a). JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 04/11/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.372, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: GENESIO JOSE MENON, EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA e FABRICIO AUGUSTO BARONE RANGEL para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005903/2022-41, de Progressão do Prof. ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 11/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.381, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: EGON LUIZ MULLER JUNIOR, BENEDITO ISAIAS LIMA FULY e JOSÉ LEONARDO NORONHA para, sob a presidência do primeiro,



avaliarem o processo nº. 23088.033249/2022-06, de Progressão do Prof. LUIZ LENARTH GABRIEL VERMAAS, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 22/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.382, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIZ FELIPE SILVA, MAURICIO SILVA DOS SANTOS e ISABELA NEVES DRUMMOND para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006291/2022-12, de Promoção do Prof. **GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES**, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 19/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.392, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO, ANTÔNIO CARLOS FERNANDES e DAVIDSON PASSOS MENDES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034384/2022-61, de Promoção do Prof. **THIAGO COSTA CAETANO**, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 07/11/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 2.404, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: WILTON DA SILVA DIAS, REGINA MAMBELI BARROS e EDMILSON OTONI CORREA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034390/2022-18, de Progressão do Prof. ALAN BENDASOLI PAVAN, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 04/12/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.405, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: AGENOR PINA DA SILVA, ELZO ALVES ARANHA e EDISOM DE SOUZA MOREIRA JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.034664/2022-79, de Progressão do Prof. HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 13/04/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

9 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 160, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Análise e deliberação da prestação de contas da empresa júnior Byron.solutions



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a retificação da prestação de contas da empresa júnior Byron.solutions.

Art. 2º - **APROVAR** a retificação da prestação de contas da empresa júnior Byron.solutions referente ao exercício 2021, seguindo orientações da Pró-Reitoria de Extensão, conforme ANEXO I.

ANEXO I

[..\Relatório de Prestação de Contas - byron.solutions.pdf](#)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 161, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 25
DE NOVEMBRO DE 2022

Homologação ad referendum: relatório do projeto de extensão "II Semana da Programação" (SEPROG2022) - Coordenação: Prof.^a Elisa de Cássia Silva Rodrigues

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação da aprovação ad referendum do relatório de projeto de extensão.

Art. 2º - **HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação ad referendum do relatório do projeto de extensão "II Semana da Programação" (SEPROG2022) - Coordenação: Prof.^a Elisa de Cássia Silva Rodrigues.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 25
DE NOVEMBRO DE 2022

Homologação ad referendum: registro dos projetos de extensão: "INTEGRAMAT 2022". Coordenação: Prof. Rick Antônio Rischter e "Oficina de Origami II". Coordenação: Prof.^a Márcia Sayuri Kashimoto



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a homologação da aprovação ad referendum dos registros dos projetos de extensão: "INTEGRAMAT 2022" - Coordenação: Prof. Rick Antônio Rischter e "Oficina de Origami II" - Coordenação: Prof.^a Márcia Sayuri Kashimoto

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, a aprovação ad referendum dos registros dos projetos de extensão:

- a) "INTEGRAMAT 2022" - Coordenação: Prof. Rick Antônio Rischter
- b) "Oficina de Origami II" - Coordenação: Prof.^a Márcia Sayuri Kashimoto

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 163, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologação ad referendum: Decisão administrativa ad referendum nº 8/2022 - IMC referente à participação dos professores Bruno Guazzelli Batista, Luiz Olmes Carvalho e Rafael de Magalhães Dias Frinhani na *proposta de acordo de parceria em PD&I a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa DDMX INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE DE DADOS LTDA, com interveniência da Fundação De Pesquisa E Assessoramento À Indústria - FUPAI - projeto "Desenvolvimento De Modelos Computacionais Para Previsão De Tempo De Reparo Na Distribuição De Energia Elétrica", coordenado pelo professor Edvard Martins De Oliveira*

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de acordo de parceria em PD&I a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa DDMX INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE DE DADOS LTDA, com interveniência da Fundação De Pesquisa E Assessoramento À Indústria - FUPAI - projeto "Desenvolvimento De Modelos Computacionais Para Previsão De Tempo De Reparo Na Distribuição De Energia Elétrica", coordenado pelo professor Edvard Martins De Oliveira

Art. 2º - HOMOLOGAR a aprovação ad referendum do Conselho Diretor do IMC da proposta de acordo de parceria em PD&I a ser celebrado entre a UNIFEI e a empresa DDMX INTELIGÊNCIA EM ANÁLISE DE DADOS LTDA, com interveniência da



Fundação De Pesquisa E Assessoramento À Indústria - FUPAI - projeto "Desenvolvimento De Modelos Computacionais Para Previsão De Tempo De Reparo Na Distribuição De Energia Elétrica", coordenado pelo professor Edvard Martins De Oliveira.

Art. 3º - HOMOLOGAR a aprovação ad referendum do Conselho Diretor do IMC sobre a participação dos professores do IMC, como colaboradores do projeto, sem remuneração:

- a) Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 2267***
- b) Luiz Olmes Carvalho, matrícula SIAPE nº 2613***
- c) Rafael de Magalhães Dias Frinhani, SIAPE nº 2011***

Parágrafo único: a carga horária mensal de dedicação de cada docente do IMC será de 2 (duas) horas.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 25
DE NOVEMBRO DE 2022

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país do Prof. Antônio Carlos Fernandes, no período de 01/01/2023 a 24/01/2023, para colaboração científica com o grupo "Grupo de Investigación de Sistemas Dinamicos y Aplicaciones" da Universidad del Bío-Bío, Concepción, Chile.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país do Prof. Antônio Carlos Fernandes, no período de 01/01/2023 a 24/01/2023.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a solicitação de afastamento do país do Prof. Antônio Carlos Fernandes, no período de 01/01/2023 a 24/01/2023, para colaboração científica com o grupo "Grupo de Investigación de Sistemas Dinamicos y Aplicaciones" da Universidad del Bío-Bío, Concepción, Chile.



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 165, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 25
DE NOVEMBRO DE 2022

Análise e deliberação da distribuição didática do 1º semestre/2023

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **resolve:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a distribuição didática do 1º semestre/2023.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a proposta de distribuição didática para as áreas de Matemática e Computação, para o 1º semestre de 2023, conforme ANEXO I. Parágrafo único: ajustes poderão ser feitos diante de demandas que surgirem até o início ou no decorrer do semestre.

ANEXO I

[..\Distribuição Didática COMP 1-2023.pdf](#)

10 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

PORTARIA Nº 2.409, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme o Memorando nº 55/2022 - PDInfra - CI, **resolve:**

Designar os servidores abaixo como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2022.

Fiscal Técnico: Vitor Nicchio Arçari

Fiscal Técnico Substituto: Hathos Garcia Dias

Fiscal Administrativo: Rodrigo Paula Fonseca

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz

Contratação: Pregão Eletrônico nº 039/2022

Processo: 23499.005726/2022-01

Contrato: nº 012/2022



Objeto: Serviços de adequação de calçadas, com limpeza de terreno, aplicação de concreto, pintura de faixas de pedestre e serviços acessórios.

Empresa contratada: P&S DEPÓSITO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 20.368.709/0001-51

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.433, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme o Memorando nº 22/2022 - CEOM-CI, **resolve:**

Designar os servidores abaixo como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2022.

Fiscal técnico principal: Frederico Silva de Azevedo

Fiscal técnico substituto: Vitor Nicchio Arçari

Fiscal administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca

Gestor do Contrato: Rafael de Barros Vaz

Contratação: RDC Eletrônico nº 02/2022

Processo nº: 23499.003406/2022-17

Contrato nº: 013/2022

Objeto: EXECUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ANEXOS I, II E IV DA UNIFEI / CAMPUS ITABIRA

Empresa contratada: ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:13.118.774/0001-63

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 3ª Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2022, **DECIDE:**



Aprovar a retirada dos tablados das salas de aulas menores e a adaptação dos tablados das salas de aulas maiores, com a instalação de estrutura de proteção para que seja evitado acidente por queda de nível, conforme orientações da Engenheira de Segurança descritas no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

Encaminha esta Decisão para Diretoria do Campus, para providências.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS DE ITABIRA**

O Conselho do Campus de Itabira, de acordo com suas competências, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 3ª Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2022, **DECIDE:**

Aprovar o formato de reunião híbrida (presencial e virtual) para as próximas convocações do Conselho do Campus.

11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 2.447, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o professor ANDERSON DE ASSIS MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1714120, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Limnologia do curso de graduação em Engenharia Ambiental do **campus** de Itabira.

Art. 2º Reconduzir a professora BIANCA CABRAL CALDEIRA, Matrícula SIAPE nº 2046430, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Ecologia e Biologia do curso de graduação em Engenharia Ambiental do **campus** de Itabira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 5 de dezembro de 2022, data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.



12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 95 APROVADA EM 18/11/2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, **DECIDE:**

Aprovar a inclusão de membros para a recomposição do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação - ECA - campus de Itabira, conforme descrito abaixo:

Titular: Professor Diego Camilo Tami Lopez

Suplente: Professor Luiz Felipe Pugliese - (Em substituição ao Professor Marco Aurélio Moura Suriani, exonerado a pedido, em 29 de agosto de 2022)

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e ao Colegiado do referido Curso.

6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 96 APROVADA EM 18/11/2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, **DECIDE:**

Aprovar a proposta de criação do Grupo de Pesquisa em Computação, Eletrônica e Telecomunicações (GCET).

Áreas de Conhecimento:

Ciência da Computação (CNPQ- 1.03.00.00-7)

Teoria Eletromagnética, Micro-ondas, Propagação de Ondas, Antenas (CNPQ-3.04.06.01-3);

Circuitos Eletrônicos (CNPQ-3.04.03.03-0)

Líder: Professor Diego Camilo Tami Lopez

Vice- Líder: Professor Dean Bicudo Karolak

Participação dos Professores Pesquisadores:



Fernanda Rodrigues da Silva
Sandro Carvalho Izidoro
Paulo Marcio Moreira e Silva
Paulo José Lage Alvarenga
Walter Aoiama Nagai

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus de Itabira (CPPG) para providências.

**6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 97
APROVADA EM 18/11/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, DECIDE:

Homologar as autorizações **ad referenda** sobre o registro de Projetos de Extensão - ICT - **campus** de Itabira:

I- Projeto: Associação Atlética Acadêmica Unifei Itabira (A.A.A.U.I)

Coordenador: Diogo Leonardo Ferreira da Silva

Carga horária: 12h/total

Período: 17/10/2022 a 31/12/2022

II - Projeto: Implementação de um laboratório multiplataforma para avaliar estratégias de controle, operação e proteção em microrredes.

Coordenador: Clodualdo Venicio de Sousa

Carga horária: 4h/total

Período: 01/11/2022 a 31/07/2023

III - Análise e deliberação sobre a participação de professor no projeto: Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura

Coordenador: Sandro Carvalho Izidoro

Carga horária: 22h/total

Período: 14/10/2022 a 31/12/2022

Encaminha esta Decisão Administrativa a Secretaria do ICT para providências.



**6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 98
APROVADA EM 18/11/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, **DECIDE**:

Aprovar a criação de Laboratórios do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT - no Anexo IV - Campus de Itabira:

I - Laboratório PCBs (Printed Circuit Board) - Local: Anexo 4 - SALA 3ª

Responsável: Professor Dean Bicudo Karolak

II - Laboratório de Sistemas Embarcados (LSE) - Local: Anexo 4 - SALA 3B

Responsável: Professor Juliano de Almeida Monte-Mor

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

**6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 99
APROVADA EM 18/11/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, **DECIDE**:

Aprovar o relatório de atividades realizadas durante a capacitação docente:

Relatório Semestral - Professor Thiago Moraes Parreiras

Período: 07/04/2022 a 07/10/2022

Processo: 23499.002379/2022-57

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Diretoria de Desenvolvimento Pessoal (DDP) para providências.



**6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 100
APROVADA EM 18/11/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, **DECIDE:**

Aprovar o relatório de atividades realizadas durante a capacitação docente:

Relatório Final - Professora Cláudia Akemi Izeki

Período: 01/03/2022 a 31/08/2022

Processo: 23499.000906/2018-11

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT e à Diretoria de Desenvolvimento Pessoal (DDP) para providências.

**6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 102
APROVADA EM 18/11/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, **DECIDE:**

Aprovar critérios de seleção para os Editais de afastamento integral de docentes do ICT para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Edital 05/2022, de 18 de novembro de 2022.

Link para acesso ao documento:

[Edital-05-2022 - Processo Seletivo - Afastamento Integral para Capacitação Docente - ICT](#)

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.



6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 104
APROVADA EM 18/11/2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, **DECIDE**:

Aprovar a solicitação do Professor Diego Camilo Tami Lopez para afastamento DO país com duração de até 90 dias, com o objetivo de estabelecer vínculos de cooperação acadêmica e de pesquisa com o Grupo de Investigación en Electrónica e Telecomunicaciones (GIDET) da Universidad Francisco de Paula Santander (UFPS), na cidade de Cúcuta - Colômbia.

Período total do afastamento: 20/01/2023 a 13/02/2023 (inclusive a viagem)
Processo: 23499.006313/2022-36

Encaminha esta Decisão Administrativa à Coordenação de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreira (CDA) para providências.

6ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – ICT
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 105
APROVADA EM 18/11/2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 6ª Assembleia Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2022, **DECIDE**:

Aprovar a atualização do Plano Quinquenal de Capacitação ICT - 2022/2026.
Link para acesso à planilha: [Plano Quinquenal do ICT](#)

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT, à PRGP e à CPPD para providências.

PORTARIA Nº 2.402, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) da Universidade Federal de Itajubá, campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,



e de acordo com a Decisão Administrativa nº 95, aprovada na Assembleia realizada em 18.11.2022, **resolve:**

Art.1º - NOMEAR o Docente, abaixo relacionado, como membro representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação (ECA), no ICT, campus de Itabira.

Diego Camilo Tami Lopez - SIAPE Nº 1044305 - Titular

Art.2º - Esta portaria é válida pelo período do dia 30/11/2022 até dia 30/11/2024.

PORTARIA Nº 2.403, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) da Universidade Federal de Itajubá, campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Decisão Administrativa nº 98, aprovada na Assembleia realizada em 18.11.2022, **resolve:**

Art.1º - DESIGNAR o Docente, abaixo relacionado, para exercer a função de Chefe de Laboratório do Instituto de Ciências Tecnológicas, conforme tabela abaixo:

NOME	SIAPE	LABORATÓRIO	SALA
Dean Bicudo Karolak	2423791	Laboratório PCB's (Printed Circuit Board)	Sala 3A - Anexo IV

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 30.11.2022.

PORTARIA Nº 2.408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) da Universidade Federal de Itajubá, campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Decisão Administrativa nº 98, aprovada na Assembleia realizada em 18.11.2022, **resolve:**

Art.1º - DESIGNAR o Docente, abaixo relacionado, para exercer a função de Chefe de Laboratório do Instituto de Ciências Tecnológicas, conforme tabela abaixo:

NOME	SIAPE	LABORATÓRIO	SALA
Juliano de Almeida Monte-Mor	1765342	Laboratório de Sistemas Embarcados (LSE)	Sala 3B - Anexo IV

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 30.11.2022.

**PORTARIA Nº 2.411, DE 25 de NOVEMBRO de 2022**

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) da Universidade Federal de Itajubá, campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Decisão Administrativa nº 95, aprovada na Assembleia realizada em 18.11.2022, **resolve:**

Art.1º - NOMEAR o Docente, abaixo relacionado, como membro representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação (ECA), no ICT, campus de Itabira.

Luiz Felipe Pugliese - SIAPE Nº 2356891 – Suplente

Obs. Em substituição ao Professor Marco Aurélio Moura Suriani, exonerado, a pedido, em 29 de agosto de 2022)

Art.2º - Esta portaria é válida pelo período do dia 30/11/2022 até dia 30/11/2024.

13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* a participação do docente abaixo relacionado como membro da equipe executora do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Inova Negócios TEC", sob a Coordenação do professor Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo.

1. Prof. Fabrício Vieira de Andrade, matrícula SIAPE 1337089, Pesquisador no referido convênio, que terá carga horário de 32h (trinta e duas) mensais no período de 06/12/2022 à 06/07/2023.



UNIFEI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Calendário Didático
de Pesquisa e
Pós-Graduação

2023

JANEIRO

FERIADOS (SED):

01/01/2023 - Confraternização Universal

DIRETORIA DE PESQUISA	
2-12/01	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
02/01	Início do exercício da PRPPG no ano de 2023.
23/01	• Implementação do Calendário Didático para o semestre 2023.1*; • Data limite para solicitar alteração** na grade curricular dos cursos de pós-graduação, com vigência a partir do semestre 2023.1; • Data limite para enviar a Tabela de horários de disciplinas e carga horária docente definitiva para o semestre 2023.1; • Início das inscrições para matrícula na modalidade Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2023.1.
31/01	Data limite para finalização de processos seletivos para ingresso no semestre 2023.1.

* Resulta no bloqueio de ações referentes ao semestre anterior no SIGAA.

** Inclui a criação ou alteração de disciplinas, dentre outras ações.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS	
06/01	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
13/01	Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de BOLSAS no semestre 2023.1, pelos Coordenadores dos PPG (se for necessário o parecer da procuradoria e implementação em março).
31/01	Data limite para envio à CFB da prestação de contas dos Programas de Pós-Graduação, referente ao ano de 2022 (PROAP e UNIÃO), aprovada pela respectiva assembleia.

FEVEREIRO

FERIADOS (SED):

- **20-21/02** – Carnaval (SED)
- **22/02** – Quarta-feira de cinzas (SED até as 14h)

DIRETORIA DE PESQUISA	
01-13/02	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
06/02	Data limite para enviar da lista detalhada de candidatos aprovados nos processos seletivos para ingresso no semestre 2023.1 .
15/02	Data de início da realização de bancas de defesa ou qualificação para o semestre 2023.1.
13-23/02	Período para realizar a Confirmação de Matrícula dos alunos regulares ingressantes no semestre 2023.1 .
24/02 a 01/03	• Período de Matrículas Iniciais dos ingressantes regulares pela secretária dos PPGs que realizaram a etapa de Confirmação de Matrícula 2023.1; • Período de Matrículas Online em Disciplinas pelos alunos veteranos; • Período para Homologação de Matrículas Online em Disciplinas dos alunos veteranos.
26/02	Data limite para inscrições para matrícula na modalidade Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2023.1.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS	
01/02	Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de BOLSAS (modelo padrão) no semestre 2023.1, pelos Coordenadores dos PPG (para implementação em março)
07/02	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
28/02	• Data limite para recebimento de Parecer da Comissão de bolsas dos PPGs referente às renovações de bolsas vigentes

MARÇO

FERIADOS (SED):

- **19/03** – Aniversário de Itajubá e Dia de São José Esposo (SED Campus Itajubá)

DIRETORIA DE PESQUISA	
01-13/03	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
01-20/03	Publicação do Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa sem financiamento externo para registro.
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
24/02 a 01/03	• Período de Matrículas Iniciais dos ingressantes regulares pela secretária dos PPGs que realizaram a etapa de Confirmação de Matrícula 2023.1; • Período de Matrículas Online em Disciplinas pelos alunos veteranos; • Período para Homologação de Matrículas Online em Disciplinas dos alunos veteranos.
02-05/03	• Período de Matrículas Online em Disciplinas pelos alunos ingressantes; • Período para Homologação de Matrículas Online dos alunos ingressantes.
07/03	Data limite para enviar os Resultados das Solicitações de Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) para o semestre 2023.1.
08 a 10/03	Data limite para operacionalização das Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2023.1 pelas secretarias.
13/03	Início das aulas do semestre 2022.1.
13 e 14/03	• Período de realização de Matrículas Online Extraordinárias (disciplinas)* pelos alunos regulares ingressantes ou veteranos; • Período para Homologação de Matrículas Online Extraordinárias.

** Matrículas extraordinárias permitem somente a inclusão de disciplinas para os alunos regulares.*

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS

03/03	Data limite para envio da lista detalhada de candidatos aprovados nos processos seletivos de bolsas para o semestre 2023.1, pelos Coordenadores dos PPG (implementação em março/2023).
07/03	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527

E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809

E-mail: cppg.itabira@unifei.edu.br

ABRIL

FERIADOS (SED):

- 07/04 – Sexta-feira Santa (SED)
- 21/04 – Tiradentes (SED)

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

01/04	1ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação no ano de 2023.
-------	---

DIRETORIA DE PESQUISA

3-13/04	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas
---------	---

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

06/04	• Data limite para enviar a lista detalhada de discentes em situação de desligamento no semestre 2023.1 (regulares pela coordenação do PPG, e ADI pelo Registro Acadêmico); • Data limite para enviar demandas para o Edital de Credenciamento Docente 2022.1.
08/04	Data limite para solicitar trancamento de disciplinas semestrais 2023.1*
24/04	Data de abertura do Edital para Credenciamento Docente nos PPG, no semestre 2023.1.
28/04	• Data limite para encaminhar Editais de Processos Seletivos de Ingresso no semestre 2023.2 (modelos específicos) à PRPPG; • Data limite para envio das decisões das Assembleias dos PPG quanto aos alunos regulares a serem desligados pelo Registro Acadêmico.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS

06/04	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
-------	---

* O **trancamento das disciplinas e atividades semestrais** só poderá ser realizado via SIGAA, no período de até 4 (quatro) semanas após o início das mesmas. No caso das disciplinas e atividades concentradas semanal ou bimestralmente, deve-se considerar sempre

o período limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo total da disciplina ou atividade específica.

MAIO

FERIADOS (SED):

- 01/05 – Dia do Trabalho

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

05/05	2ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação no ano de 2023.
-------	--

DIRETORIA DE PESQUISA

02-11/05	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
1-19/05	Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica CNPq e União (a depender dos recursos orçamentários da instituição).

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

08/05	Data limite para operacionalizar os desligamentos de alunos (regulares e ADI) no início do semestre 2023.1.
31/05	Data limite para encaminhar os Editais de Abertura de Processos Seletivos de Ingresso no semestre 2023.2 (minuta) .

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS

08/05	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
-------	---

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527
E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809
E-mail: cpgg.itabira@unifei.edu.br

JUNHO

FERIADOS (SED):

- 08/06 – Corpus Christi (SED)
- 09 e 10/06 – Recesso (SED)

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

02/06	3ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação no ano de 2023
-------	---

DIRETORIA DE PESQUISA

1-13/06	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
---------	--

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

30/06	• Data limite para solicitar alteração na grade curricular dos cursos de pós-graduação, com vigência a partir do semestre 2023.2; • Data limite para enviar a Tabela de horários de disciplinas e carga horária docente definitiva para o semestre 2023.2.
-------	--

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS

01/06	Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de BOLSAS no semestre 2023.2, pelos Coordenadores dos PPG, (se for necessário o parecer da procuradoria e implementação em agosto).
07/06	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527
E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809
E-mail: cppg.itabira@unifei.edu.br

JULHO

FERIADOS (SED):

Não há feriados previstos para este mês.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

07/07	4ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação no ano de 2023
-------	---

DIRETORIA DE PESQUISA

3-13/07	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
3-21/07	Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica Fapemig 2023/2024

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

03-30/07	Período para inscrições para matrícula na modalidade Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) para ingresso em 2023.2.
14/07	• Último dia para aprovação das solicitações de trancamento no semestre 2023.1. • Último dia para entrega dos comprovantes de atividades realizadas no semestre 2023.1 (Acompanhamento do Plano de Dissertação/Tese, Estudo Orientado, Estágio Docência, Proficiência em Língua Estrangeira e outros)
14/07	Data limite para finalização de processos seletivos para ingresso no semestre 2023.2.
15/07	• Último dia de aulas do semestre 2023.1;
18/07	• Data limite para envio da lista detalhada de candidatos aprovados nos processos seletivos para ingresso no semestre 2022.2. • Início do recesso escolar dos cursos de pós-graduação.

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527
E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809
E-mail: cppg.itabira@unifei.edu.br

24/07	• Data limite para fechamento de notas no SIGAA das disciplinas oferecidas no semestre 2023.1; • Data limite para fechamento dos planos de ensino no SIGAA das disciplinas oferecidas no semestre 2023.1.
25/07	Alteração, no SIGAA, do Calendário Didático para o semestre 2023.2*
21-26/07	Período para realizar a Confirmação de Matrícula dos alunos regulares ingressantes no semestre 2023.2.

* **Resulta no bloqueio de ações referentes ao semestre anterior no SIGAA.**

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS	
03/07	Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de Bolsas (modelo padrão) no semestre 2023.2, pelos Coordenadores dos PPG (para implementação em agosto).
07/07	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527

E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809

E-mail: cpgg.itabira@unifei.edu.br

AGOSTO

FERIADOS (SED):

- **15/08** – Nossa Senhora da Piedade (SED - Campus Itajubá).

DIRETORIA DE PESQUISA	
1-11/08	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
21-31/08	Publicação do Edital de Seleção de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC) 2023/2024
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
27/07-01/08	Período de Matrículas Iniciais dos ingressantes regulares pela secretária dos PPGs que realizaram a etapa de Confirmação de Matrícula 2023.2;
02-04/08	• Período de matrículas online em disciplinas para os alunos ingressantes e veteranos regulares; • Período para Homologação de Matrículas Online em Disciplinas dos alunos ingressantes e veteranos.
07/08	Data limite para enviar os Resultados das Solicitações de Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) no semestre 2023.2 .
11/08	Data limite para operacionalização das Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) no semestre 2023.2 .
14/08	Início das aulas do semestre 2023.2 .
14-16/08	• Período de realização de Matrículas Online Extraordinárias (disciplinas)** pelos alunos regulares ingressantes ou veteranos; • Período para Homologação de Matrículas Online Extraordinárias.

**** Matrículas extraordinárias permitem somente a inclusão de disciplinas para os alunos regulares.**

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS	
04/08	Data limite para envio da lista detalhada de candidatos aprovados nos processos seletivos de bolsas para o semestre 2023.2, pelos Coordenadores dos PPG (implementação em agosto)
07/08	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

16/08	Data limite para recebimento de Parecer da Comissão de Bolsas dos PPGs referente às renovações de bolsas vigentes.
-------	--

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527

E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809

E-mail: cppg.itabira@unifei.edu.br

SETEMBRO

FERIADOS (SED):

- **07/09** – Independência do Brasil (SED)
- **08 e 09/09** – Recesso (SED)

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

01/09	5ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação no ano de 2023
-------	---

DIRETORIA DE PESQUISA

1-13/09	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas
1-30/09	• Período de inscrições do Simpósio de Iniciação Científica 2023; • Recebimento dos relatórios finais dos bolsistas CNPq e União do ciclo 2022/2023.

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

11/09	• Data limite para enviar a lista detalhada de discentes em situação de desligamento no semestre 2023.2 (regulares pela coordenação do PPG, e ADI pelo Registro Acadêmico); • Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de Ingresso no semestre 2023.2 (modelos específicos) – para ingresso em 2024.
15/09	• Data limite para envio de demandas do Edital de Credenciamento Docente (2023.2); • Data limite para solicitar trancamento de disciplinas semestrais no semestre 2023.2*
22/09	Data de abertura do Edital para Credenciamento Docente nos PPG, no semestre 2023.2 .
29/09	Data limite para envio das decisões das Assembleias dos PPG quanto aos alunos regulares a serem desligados pelo Registro Acadêmico.

* O **trancamento das disciplinas e atividades semestrais** só poderá ser realizado via SIGAA, no período de até 4 (quatro) semanas após o início das mesmas. No caso das disciplinas e atividades concentradas semanal ou bimestralmente, deve-se considerar sempre

o período limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo total da disciplina ou atividade específica.

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS	
11/09	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527

E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809

E-mail: cpgg.itabira@unifei.edu.br

OUTUBRO

FERIADOS (SED):

- **09/10** – Aniversário de Itabira (SED - Campus de Itabira)
- **09 a 11/10** – Recesso (SED)
- **12/10** – Nossa Senhora Aparecida (SED)
- **13 e 14/10** – Recesso (SED)
- **28/10** – Servidor Público

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

06/10	6ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação no ano de 2023
-------	---

DIRETORIA DE PESQUISA

2-11/10	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
1-31/10	• Recebimento dos relatórios finais dos bolsistas Fapemig do ciclo 2022/2023. • Recebimento dos relatórios finais dos alunos que realizaram PIVIC no ciclo 2022/2023.

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

16/10	• Data limite para envio dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de Ingresso no semestre 2023.2 (minuta) – para ingresso em 2024. • Data limite para operacionalizar os desligamentos de alunos (regulares e ADI) no início do semestre 2023.2.
20/10	Data limite para solicitações de bancas de defesa ou qualificação para o semestre 2023.2 com aporte de recursos financeiros .

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS

06/10	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
-------	---

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527

E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809

E-mail: cppg.itabira@unifei.edu.br

NOVEMBRO

FERIADOS (SED):

- 02/11 – Finados (SED);
- 03 a 04/11 – Recesso (SED)
- 15/11 – Proclamação da República.

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

10/11	7ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação no ano de 2023
-------	---

DIRETORIA DE PESQUISA

1-13/11	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas;
20-30/11	Simpósio de Iniciação Científica.

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

17/11	Data limite para solicitações de bancas de defesa ou qualificação para o semestre 2023.2 sem aporte de recursos financeiros.
-------	---

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS

07/11	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
-------	---

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527
E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809
E-mail: cppg.itabira@unifei.edu.br

DEZEMBRO

FERIADOS (SED):

- **08/12** – Imaculada Conceição (SED - Campus Itabira)
- **25/12** – Natal (SED)

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

01/12	8ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação no ano de 2023.
-------	--

DIRETORIA DE PESQUISA

1-13/12	Recebimento de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas
---------	---

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

15/12	• Data limite para envio da lista atualizada de docentes descredenciados dos PPG no ano de 2023; • Último dia para entrega dos comprovantes de atividades realizadas no semestre 2023.2 (Acompanhamento do Plano de Dissertação/Tese, Estudo Orientado, Estágio Docência, Proficiência em Língua Estrangeira e outros); • Último dia para realização de bancas de defesa ou qualificação no semestre 2023.2; • Último dia para aprovação das solicitações de trancamento no semestre 2023.2.
16/12	Último dia de aulas do semestre 2023.2;
18/12	• Início do recesso escolar dos cursos de pós-graduação; • Início do recebimento de solicitações de bancas de defesa ou qualificação para o ano de 2024*
22/12	• Data limite para solicitar alteração na grade curricular dos cursos de pós-graduação, com vigência a partir do semestre 2024.1.
31/12	• Data limite para fechamento de notas no SIGAA das disciplinas oferecidas no semestre 2023.2; • Data limite para fechamento dos planos de ensino no SIGAA das disciplinas oferecidas no semestre 2023.2.

***Até que seja aprovado o Calendário Didático 2023 da PRPPG, as bancas agendadas antecipadamente para 2023 devem prever sua realização a partir do mês de março de 2023.**

COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE BOLSAS	
------------------------------------	--

05/12	Data limite para recebimento pela Coordenação Financeira e de Bolsas (CFB) de pedidos de alteração/cancelamento de bolsistas.
-------	---

Aprovado conforme Decisão nº XX/2022- CEPEAd,
em sua XXª Reunião Ordinária, realizada em xx/xx/2022..

Edson da Costa Bortoni
Reitor da Unifei

Campus Itajubá

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. BPS, 1303, Caixa Postal 50, Pinheirinho, CEP: 37500-903, Itajubá/MG,
Brasil. Tel.: (35) 3629-1118/1122/1527

E-mail: posgrad@unifei.edu.br

Campus Itabira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Irmã Ivone Drumond, 200, Distrito Industrial II, CEP:
35903-087, Itabira/MG, Brasil. Tel.: (31) 3839-0806/0809

E-mail: cpgg.itabira@unifei.edu.br



Emitido em 01/12/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 9385/2022 - CSPPG (11.78.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 14:36)

EDMILSON OTONI CORREA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (11.45)

Matrícula: 2277717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **9385**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **843be9c5dc**